



*Agência de Leilões Freire*

AV. FERNANDES LIMA, 1560, FAROL, MACEIÓ – AL.

(82) 98112-7252 / 3223-5212 - [alexandre@leiloesfreire.com.br](mailto:alexandre@leiloesfreire.com.br) - [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br)

## **EDITAL DE LEILÃO N° 001/2026**

Agência de Leilões Freire, através de seu leiloeiro oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o nº 2057, faz saber a quem possa interessar que no dia 15 de Janeiro de 2026, as 10:00h no Auditório da Agência de Leilões Freire, situado a Av. Fernandes Lima, 1560, Farol, Maceió - AL, levará a Leilão Público, Bens Inservíveis, ao uso do SESC/AL, compostos por VEÍCULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, os quais serão divididos em 05 lotes (ANEXO I), conforme autorização via contrato assinado por sua Diretoria, destinado à venda dos citados bens, no estado em que se encontra. O presente certame reger-se-á pelas normas e dispositivos do Dec. Lei 21.981/32 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, devendo os interessados obter informações junto ao Leiloeiro Oficial o Sr. **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA** (82) 3223-5212 / (82) 98112-7252 ou pelo site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br).

## OBJETO DO LEILÃO

Constitui objeto do presente leilão, a venda de bens móveis inservíveis no estado em que se encontram, que serão vendidos pela melhor oferta, não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais: **ANEXO I**

## LANCE MÍNIMO

Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos pela Diretoria do SESC/AL. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada veículo ou lote de material, com intervalo mínimo de R\$ 100,00.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, Matriculado na JUCEAL (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº 2057.

De acordo com o Art. 337-K da Lei 14.133/21, afastar ou tentar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena - reclusão de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos, e multa, além de pena correspondente a violência

Parágrafo único: incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagem oferecida

O Certame ocorrerá de forma PRESENCIAL e/ou ONLINE. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.



### *Agência de Leilões Freire*

AV. FERNANDES LIMA, 1560, FAROL, MACEIÓ – AL.

(82) 98112-7252/ 3223-5212 - [alexandre@leiloesfreire.com.br](mailto:alexandre@leiloesfreire.com.br) - [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br)

Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram não cabendo ao SESC/AL qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, de modo que todas as despesas decorrentes da retirada dos bens arrematados correrão por conta do licitante.

### DO PAGAMENTO

O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (Vinte por cento) em dinheiro ou transferência eletrônica na conta do leiloeiro Sr. Alexandre Almeida de Souza e Silva, Banco do Brasil, AG: 3179-8, Conta/C: 9886-8, CPF/PIX: 013.133.084-55 e integralizar o restante em 03 (três) dias úteis após o leilão, com as devidas comprovações no escritório do leiloeiro. A não integralização ou desistência do lote, perderá o licitante a caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, além de responder judicialmente por tal ato.

O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão ao COMITENTE em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e taxa administrativa de igual percentual, para fazer face às despesas operacionais inerentes ao certame, bem como a geração da guia e recolhimento do ICMS.

Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização via canais de comunicação oficiais da Agência de Leilões Freire, de maneira que o licitante deverá constar consigo a nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Os lotes poderão ser examinados diariamente na unidade SESC POÇO, no endereço já indicado neste edital, bem como nas dependências da Ag. de Leilões Freire nos dias 12, 13 e 14 de janeiro de 2026 em horário comercial.

O licitante é responsável pela retirada e transporte do bem, bem como, pela transferência e regularização do veículo, reabertura de chassi, caso seja necessária, exceto débitos e multas retroativas ao leilão, todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta do COMITENTE.

O ARREMATANTE terá o prazo de 10 dias úteis para retirada do bem, após a conclusão do pagamento e o COMITENTE terá o prazo de até 30 dias úteis para entregar toda documentação para transferência dos veículos arrematados, findo o referido prazo, pagará o ARREMATANTE multa de 1% (um por cento) ao dia, limitando-se ao décimo dia, sob pena da perda do lote por abandono.

Os lotes vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do licitante.



*Agência de Leilões Freire*

AV. FERNANDES LIMA, 1560, FAROL, MACEIÓ – AL.

(82) 98112-7252/ 3223-5212 - [alexandre@leiloesfreire.com.br](mailto:alexandre@leiloesfreire.com.br) - [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br)

Eventuais erros ou omissões constantes neste edital, serão corrigidas verbalmente pelo leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo sua palavra sobre as informações constantes no mesmo.

Maceió - AL, 03 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE  
ALMEIDA DE  
SOUZA E  
SILVA:01313308455

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE ALMEIDA  
DE SOUZA E  
SILVA:01313308455  
Dados: 2025.12.03 10:53:45  
-03'00'

---

**ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA  
LEILOEIRO OFICIAL**



SESC - Adm. Reg. no Est. de Alagoas  
ADM. Sandra Márcia M. da C. Montenegro

SESC/AL



*Agência de Leilões Freire*

AV. FERNANDES LIMA, 1560, FAROL, MACEIÓ – AL.

(82) 98112-7252 / 3223-5212 - [alexandre@leiloesfreire.com.br](mailto:alexandre@leiloesfreire.com.br) - [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br)

ANEXO I

LOTE	DESCRÍÇÃO	AVALIAÇÃO
01	01 GRUPO GERADOR STEMAC, MOTOR SCANIA DC1253A À DIESEL, ANO 2009, POTÊNCIA 380V 60HZ KVA 500/456 – SEM FUNCIONAR.	20.000,00
02	CAMINHÃO C/ BAÚ FORD/CARGO 815 E, ANO/MODELO 2010, COR BRANCA A DIESEL, PLACA: NLV-0153, RENAVAM: 223687782 – FUNCIONANDO – KM: 213441.	75.000,00
03	01 CARROÇA/REBOQUE/FECHADA R/FEDERAL DF, ANO/MODELO 11/12, COR AZUL C/ 02 EIXOS, PLACA: OHE-8739, RENAVAM: 408194111.	1.500,00
04	20 UNID FRIGOBAR ELECTROLUX 80 L, 220V.	1.000,00
05	19 UNID FRIGOBAR ELECTROLUX 80 L, 220V.	950,00
AVALIAÇÃO TOTAL		98.450,00

ALEXANDRE  
ALMEIDA DE  
SOUZA E  
SILVA:01313308  
455

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
ALMEIDA DE SOUZA E  
SILVA:01313308455  
Dados: 2025.12.03  
10:53:54 -03'00'